

Câmara Municipal de São Mateus

Estado do Espírito Santo

Exm^o. Sr.
CARLOS ALBERTO GOMES ALVES
Presidente da C.M.S.M.
Nesta

APROVADO
Em 22/08/2017

Dilma Maciel de Lima
Secretária Legislativa

Moção nº 031/2017

Os Vereadores infrascriptos REQUEREM QUE, após tramitação regimental, seja consignado VOTO DE PESAR aos familiares da Senhora **MARIZETE MARTINS BERNARDO**, em virtude do seu falecimento ocorrido no dia 06 de agosto do corrente ano.

REQUER, AINDA, QUE SEJA DADO CONHECIMENTO À FAMÍLIA ENLUTADA, ATRAVÉS DE DISPOSITIVO OFICIAL DESTA CASA DE LEIS.

JUSTIFICATIVA:

Senhor Presidente e Colegas Vereadores! A presente Moção tem por objetivo externar as nossas condolências aos familiares da Sra. **MARIZETE MARTINS BERNARDO**, em virtude do seu falecimento ocorrido no dia 06 de agosto de 2017.

Natural do município de São Mateus, casada com Manoel Bernardo Rufino, cuja união adveio 08 filhos, 16 netos e 08 bisnetos. Dona Marizete era moradora antiga da Comunidade Nativo de Barra Nova, onde, juntamente com o marido, se dedicava a agricultura familiar, voltada para a produção de feijão e mandioca, bem como criava galinhas e gado leiteiro, onde também produziam farinha, queijo, requeijão, manteiga, etc., de onde proviam o sustento da família.

No seio familiar era dedicada na educação dos filhos, sendo reconhecida e respeitada na comunidade por ser uma mulher forte e de comportamento irrepreensível na condução da família.

A morte da Sra. Marizete deixa contristado não somente seus familiares, mas toda a comunidade e aqueles que tiveram o privilégio de desfrutar de sua companhia e amizade.

Portanto, como legítimos representantes do povo mateense nesta Casa de Leis, por meio desta Moção, queremos manifestar nosso pesar aos familiares da Sra. Marizete Martins Bernardo.

Termos em que,
Pede e espera deferimento.
São Mateus, 21 de agosto de 2017.

Francisco Amaro de Alencar Oliveira
FRANCISCO AMARO DE ALENCAR OLIVEIRA
Vereador

Jerri Pereira
JERRI PEREIRA
Vereador